



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXV — N.º 6

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 9 DE JANEIRO DE 1967

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Sr. Secretário da
Indústria

Dia 2 de janeiro de 1967

Pedidos de preferência

Roberto Boris Borda e Sérgio Borda (no pedido de preferência no termo nº 170.144 privilégio de invenção — Tipo de revestimento com aglomerantes sintéticos e naturais a ser industrializado como rebôco plástico) — Concedo a preferência solicitada em virtude dos argumentos contidos na petição.

Sérgio Borda e Roberto Boris Borda (no pedido de preferência no termo nº 170.923 privilégio invenção — Um sistema de adaptação elétrica em rodapés e modelos de sanca com luz indireta com tomadas de correntes sucessivas e contínuas ligadas entre si por fios elétricos de uso comum ou barrinhas de metal alumínio ferro etc. e sistema especial de interruptor a ser ligado nos rodapés) — Concedo a preferência solicitada.

Antônio Biasia (na preferência do termo 169.428 privilégio invenção — Novo aparelho para aquecimento de cama para dormir e outros) — Concedo a preferência solicitada.
Novaquímica Laboratórios S.A. (no pedido de preferência do termo nº 636.523 marca Diazepam) — Concedo a preferência solicitada.

Modas Barros Gomes Ltda. (no pedido de preferência do termo nº 634.195 marca Camafeu) — Concedo a preferência solicitada.

Alberto Rodrigues Costa Real e Vitor José Melo Alegria Lobo (no pedido de preferência do termo nº 703.255 marca Brumoline) — Concedo a preferência.

Jovem Guarda (Administração e Participações) Ltda. (no pedido de preferência do termo 759.549 marca Tremendão) — Concedo a preferência.

EXPEDIENTE DO DIRETOR-GERAL

Dia 3 de janeiro de 1967

Despacho em reconsideração

Nestor Pereira de Almeida (na reconsideração do despacho que deferiu o termo 121.892 modelo de utilidade "Novo modelo de bilhar miniatura" — Retifico meu despacho D.O. de 22-11-66 para: nego provimento ao pedido de reconsideração de folhas 45, com o fim de manter o deferimento do pedido de registro publicado no D.O. de 14-3-65.

Eduardo Figueira Cruz (na reconsideração do despacho de deferimento do termo 145.953 privilégio invenção "Novas disposições em má-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

quina automática para fabricação de moldados de barro cerâmica cimento outros) — Reconsidero o despacho de deferimento a fim de que se publique os novos pontos como retificação.

Expediente da Divisão de Patentes

Rio, 2 de janeiro de 1967

Notificação — Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.043, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem a primeira anuidade no prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Privilégio de Invenção Dejerido..

Nº 84.877 — Processo para preparar produtos nos quais a manteiga de cacau é normalmente incorporada — Unilever N.V.

Nº 98.880 — Aperfeiçoamentos em banheiras — Fundação Brasil S.A.

Nº 129.327 — Forno de indução a baixa frequência do tipo de calha de fusão — Allmänna Svenska Elektriska Aktiebolaget.

Nº 133.237 — Montagem de dispositivos perféricamente flanjeados em lousas — Juergens Manufacturing Company, Inc.

Desarquivamento de privilégio de invenção

Nº 128.556 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados com métodos e meios de produzir furos em elementos de metal — Cornelius Johan Kruger e South African Iron And Steel Industrial Corporation Limited — Concedo o desarquivamento.

Privilégio de invenção indeferido

Nº 126.129 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo e respectivo aparelho para a filtragem de líquidos, envolvendo a remoção do bolo do filtro — British Filters Limited.

Despachos em pedidos de reconsiderações

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas deu provimento aos pedidos de reconsideração de despachos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores.

Termos:

Nº 115.121 — Modelo de utilidade — Uma combinação de estôjo de botão e recarga — Requerente: Parfums Christian Dior — Reconsideração: Companhia Brasileira de Cartuchos — Process oindeferido.

Nº 132.405 — Modelo industrial — Novo modelo de conetor elétrico — Requerente: Amp Incorporated — Reconsideração: S.A. de Materiais Elétricos "Same" — Processo indeferido.

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas negou provimento aos pedidos de reconsideração de despachos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores.

Nº 126.018 — Privilégio de invenção — Trator com elevação de força mecânica e mecanismo de engate — Requerente: Massey-Ferguson Inc. Reconsideração: Valmet do Brasil S.A. Indústria e Comércio de Tratores — Processo deferido.

Nº 149.328 — Modelo industrial — Novo modelo de tira para conetor elétrico — Requerente: Amp Incorporated — Reconsideração: Sociedade Anônima de Materiais Elétricos — Processo deferido.

Nº 89.008 — Modelo de utilidade — Aperfeiçoamentos em aparelhos de televisão — Requerente: Aldacyr Ferreira e Silva — Processo indeferido.

Nº 103.560 — Privilégio de invenção — Original disposição de chapas estruturais para construção de pisos, coberturas, paredes, portas e divisões translúcidos, bem como na construção de recipientes como tanques e outras finalidades técnicas — Marcoplás Cia. Industrial de Plásticos — Processo indeferido.

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

Nº 109.563 — Moysés Nesanel Ejchel.
Nº 116.318 — Manoel da Silva Carvalho.

Nº 143.699 — Valentim Rojo Rufiner.
Nº 107.716 — Antônio Cera Sorinho.

Nº 124.561 — Johnson & Johnson.
Nº 123.832 — General Electric Company.
Nº 144.646 — Rohm & Haas Company.

Nº 148.791 — Page — Detroit, Inc.
Nº 148.935 — Eduardo de La Vega Martinez.

Nº 149.175 — Western Electric Company, Incorporated.

Nº 157.165 — Artez Westerley Produtos de Beleza S.A.

Nº 149.391 — Indicatex de Turismo e Propaganda Ltda.

Nº 164.634 — Porcelana Santa Rosa Ltda.

Nº 166.601 — Adalberto Zsaco.

Nº 166.701 — Elton Costa Batalha de Gó.s.

Nº 167.120 — Compagnie Electro-Mecanique.

Nº 167.129 — Adrianus Willem Vogelaaar.

Nº 167.461 — Fred Harold Steiger.

Nº 170.501 — Edson Todling, Deolobenedicto Rodrigues de Vasconcelos, Renato Bastos Cappelli, Antônio Ribeiro Pinto Filho, Joaquim de Siqueira Marques e Roberto Bastos Cappelli.

Nº 172.298 — Vanderlino Magliani, Luiz Magliani e Antonio Ferreira.

Nº 172.299 — Vanderlino Magliani, Luiz Magliani e Antonio Ferreira.

Nº 172.442 — José Aparecido de Paiva.

Nº 172.451 — Elma — Indústria e Comércio de Produtos Químicos Limitada.

Nº 172.588 — Walter Feltrin.

Nº 172.706 — Norma Harrower Westwater.

Nº 172.771 — Sperry Rand Corporation.

Nº 173.239 — João Vicente Cruz.

Nº 173.252 — Giuseppe Monteferrario.

Nº 173.434 — Youssef Boutros Frangieh.

Nº 173.509 — Cia. Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S. A.

Nº 173.510 — Cia. Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S.A.

Nº 173.517 — Jorge da Rocha Viavas.

Nº 173.573 — Indústria de Garrafas Térmicas Cruzetiro do Sul Ltda.

Nº 173.623 — Nespa S. A. Indústria Farmacêutica.

Nº 173.809 — Mário Mazetto Cia.

Nº 173.957 — The Sydney Res Co.

Nº 174.041 — Walter Kanitz.

Nº 174.174 — Gilberto Guerniera.

Nº 174.449 — Standard Electric S. A.

Nº 174.637 — Walter Feltrin.

Nº 175.980 — São Paulo Alpargatas S. A.

Nº 146.444 — Laboratório Hemofarma Ltda.
Nº 146.480 — General Magnetic Comércio Ltda.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que jindará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Nº 146.723 — Holstein & Kappert Maschinentabrik "Phonix" G.m.b.H.	Nº 173.007 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.	Nº 176.765 — M G M — Máquinas Para Granitos e Mármore Ltda.	Nº 149.475 — Hatsuta Industrial Co. Ltd.
Nº 147.452 — Henrique Meyer & Cia. Ltda.	Nº 173.224 — Orlando Rodrigues.	Nº 176.960 — Bell Aerospace Corporation.	Nº 149.476 — Hatsuta Industrial Co. Ltd.
Nº 148.897 — Ruy Guedes de Melo.	Nº 149.262 — Pfizer Corporation.	Nº 177.197 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.	Nº 174.257 — Gilberto Cordeiro Valença.
Nº 150.764 — Felisbina de Souza.	Nº 149.465 — Tokio Gomu Kabushiki Kaisha.	Nº 177.243 — Materiais Cerâmicos Celém Ltda.	Nº 175.714 — Raul Motta de Oliveira e Silva.
Nº 150.765 — Felisbina de Souza.	Nº 149.520 — Rohn & Hass Company.	Nº 177.275 — Cosmotoca S. A. Indústria Eletrônica.	Nº 176.111 — Oscar Nogueira Espiaca.
Nº 165.075 — The Parker Pen Company.	Nº 149.582 — Caterpillar Tractor Co.	Nº 177.298 — Jorge Siqueira da Silva.	Nº 176.223 — Carlos José Guerberoff.
Nº 171.615 — Arno S. A. Indústria e Comércio.	Nº 149.590 — Sociéte Toulousaine de Produits Chimiques Tolochimie.	Nº 177.377 — Fábrica de Canetas Delta Ltda.	Nº 176.229 — Afifi Lotfi Bichara & Filho Ltda.
Nº 172.621 — Ronaldo Barbosa.	Nº 149.623 — Nemer Bechara Saliba.	Nº 177.445 — Luis Pollastrini e José Saade.	Nº 176.622 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.624 — Emai Indústria de Aparelhos Médicos Elétricos Ltda.	Nº 149.654 — Charles Osmar Ortiz Dias, Alfredo Meira Costa e Silvio Nunes dos Santos.	Nº 137.155 — American Cyanamid Company.	Nº 176.623 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.632 — Alcides Zecchetto.	Nº 149.723 — Mário Leemann.	Nº 137.618 — François Kritz.	Nº 176.624 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.633 — Alcides Zecchetto.	Nº 149.848 — Irmãos D'Elia Ltda.	Nº 137.641 — Aerojet General Corporation.	Nº 176.625 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.640 — Vittorio Macehari.	Nº 150.036 — Sika Holding-Aktiengesellschaft Rosengasse.	Nº 143.924 — Irlemp S. A. Indústria e Comércio.	Nº 176.626 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.643 — Leonidas Demarcel.	Nº 150.096 — Robert Hildebrand.	Nº 147.974 — Rexall Drug and Chemical Company.	Nº 176.627 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.647 — Indústria de Refrigeração Gelo-Fábrica Ltda.	Nº 150.405 — Tadao Iso.	Nº 148.083 — Etablissements Kuhlmann.	Nº 176.628 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.660 — Nilson De Lucca.	Nº 150.454 — Alfredo Meira Costa.	Nº 148.949 — Rohm & Haas Company.	Nº 176.630 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.674 — Dr. Milton Benedicto Barbosa.	Nº 150.560 — Indústria Romi S.A.	Nº 148.640 — Karl Fritz.	Nº 176.631 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.677 — JM Automatização e Controle Ltda.	Nº 150.575 — João G. Siqueira.	Nº 148.675 — Olin Mathieson Chemical Corporation.	Nº 176.633 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.685 — André Siani Netto.	Nº 150.862 — Württembergische Metallwarenfabrik.	Nº 148.883 — Textile and Chemical Research Company Limited (Vaduz).	Nº 176.634 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.688 — Masap Uchida.	Nº 151.479 — The Carborundum Company.	Nº 148.921 — Union Carbide Corporation.	Nº 176.635 — OCA Arquitetura, Indústria e Comércio S.A.
Nº 172.772 — Ime-Studi S.p.A.	Nº 151.487 — Francesco Ferrarese e Giuseppe Faedo.	Nº 149.058 — Ishikawajima — Harima Jukogyo Kabushiki Kaisha.	Nº 138.281 — Angelo Biselli e Achille Biselli.
Nº 172.862 — Ancora — Indústria e Comércio Ltda.	Nº 151.550 — Jürgen Ulderup.	Nº 149.215 — Sidney Barton Pope.	
Nº 172.863 — Ancora — Indústria e Comércio Ltda.	Nº 151.555 — Gebhard Weigele e Johann Sulzberger.	Nº 149.430 — Golgate-Palmolive Company.	
Nº 172.864 — Ancora — Indústria e Comércio Ltda.	Nº 151.634 — Robertshaw Controls Company.	Nº 149.454 — Emilian Bobkovicz.	
Nº 172.879 — Importadora Gollzweig Ltda.	Nº 156.829 — José Sampaio Freire.	Nº 149.460 — John Latham Hall e Thomas Gunnard Peterson.	
Nº 172.880 — Importadora Gollzweig Ltda.	Nº 173.344 — Campos Neor Ind. e Com. Ltda.	Nº 149.474 — Matsuta Industrial Co. Ltd.	
Nº 173.002 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.	Nº 175.837 — Palmiro V. Silva.		
	Nº 175.845 — The Chemical and Industrial Corp.		
	Nº 176.636 — Oca Arquitetura, Indústria e Comércio S. A.		
	Nº 176.646 — Barie C. de Huber.		

Expediente da Seção de Transferência e Licença

RIO, 2 DE JANEIRO DE 1967.

Averbação de Contrato de Exploração

Foram mandados averbar os contratos de exploração nas seguintes patentes abaixo mencionadas:

Gumex S.A. Indústria de Perfumarias — Pede para ser anotado na Patente nº 5.765 o contrato de sua exploração. Averte-se.

Laboratórios Eaton do Brasil Ltda. — Pede para ser anotado na Patente nº 63.369 o contrato de sua exploração. Averte-se o contrato de exploração.

Laboratórios Eaton do Brasil Ltda. — Pede para ser anotado na Patente nº 65.255 o contrato de sua exploração. Averte-se o contrato de sua exploração.

Transferência e Alteração de Nome de Titulares de Processos

Foram mandados averbar as seguintes transferências e alterações de nomes dos titulares dos processos abaixo mencionados:

Sidney C. Dore S.A. Indústria de Refrigerantes — Na alteração de nome da patente Modelo Industrial nº 1.546.

Le Foyer Et Cie. — Na alteração de nome da patente Modelo Industrial nº 4.210.

Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) — Na alteração de nome da patente Modelo de Utilidade nº 4.544. Direcção Publicidade Ltda. — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial nº 117.286.

AB Archimedes — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial nº 5.183.

Indústria Heyn Comércio Importação Ltda. — Na alteração de nome da patente Modelo Industrial nº 5.219.

AB Archimedes — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial nº 5.411.

Walita S.A. Eletro Indústria — Transferência para o seu nome da patente Modelo de Utilidade nº 5.690. Indústria Metalúrgica Truffi S.A. — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial nº 5.760.

Indústria Metalúrgica Truffi S.A. — Transferência para o seu nome da patente Modelo de Utilidade nº 6.182. Walita S.A. Eletro Indústria — Na alteração de nome da patente nº 39.924.

Walita S.A. Eletro Indústria — Averbação de contrato e anotação de alteração de nome da patente nº 42.870. Averte-se o contrato de exploração a favor de Eletro Indústria Walita S.A. Averte-se a alteração de nome da licenciada para Walita S.A. Eletro Indústria.

National Dust Collector Of Canadá, Dimited — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 51.148.

Société Yumbo — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 53.311.

P.B. Higgins & Cie. — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 54.198.

Rockwell Standard Corporation — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 57.830.

Rockwell Standard Corporation — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 58.514.

Grefco, Inc. — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 59.199.

Rockwell Standard Corporation — Transferência para o seu nome da patente nº 59.361.

Container Corporation Of America — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 59.772.

Rockwell Standard Corporation — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 60.571.

Glyceries de Saint-Roch — Transferência para o seu nome da Patente nº 61.073.

Pacific Press & Shear Corp — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 62.328.

Indústria Metalúrgica Truffi S.A. — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 69.651.

Indústria Metalúrgica Truffi S.A. — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 70.315.

Ashland Oil & Refining Company — Transferência e alteração de nome da patente Privilégio de Invenção nº 55.888.

Âncora Indústria e Comércio Ltda. — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 59.887.

Alberto Aleandre Maluf — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 74.822.

Marley Tile A.G. — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção Termo 129.750.

Colgate Palmolive Company — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção Termo 132.869.

Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial Termo 148.525.

Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial Termo 148.525.

Société D'Etudes de L'Aerotrains — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção Termo 150.095.

Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial Termo 150.122.

Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial Termo 150.124.

Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial Termo 150.125.

Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial Termo 150.127.

Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial Termo 150.128.

Giroflex S.A. Cadeiras e Poltronas — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial Termo 150.129.

Maximus Artefatos de Alumínio Limitada — Transferência para o seu nome da patente Modelo de Utilidade de Termo 160.357.

Société D'Etudes de L'Aerotrains — Transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção Termo 166.308.

Zélia da Silva Meyer — Transferência para o seu nome da patente Modelo de Utilidade nº 5.713.

Fábrica Metalúrgica de Lustres Limitada — Transferência para o seu nome da patente Modelo Industrial n. 6.046.

Walita S.A. Eletro Indústria — Na alteração de nome da patente Privilégio de Invenção nº 44.539.

Walita S.A. Eletro Indústria — Na alteração de nome da patente Privilégio de Invenção nº 44.712.

Eletromecânica Bento Gonçalves S. A. (na alteração de nome da patente Privilégio de Invenção número 55.147).

FMC Corporation (transferência e alteração de nome da patente Privilégio de Invenção nº 61.214).

Betty Industrial Ltda. (transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção nº 64.043).

Farloc do Brasil S. A. Indústria e Comércio (transferência para o seu

nome da patente Privilégio de Invenção nº 71.165).

KWF Industries, Inc. (na alteração de nome da patente Privilégio de Invenção nº 73.059).

Boxal Fribourg Société Anonyme (transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção número 74.205).

Schappe S. A. (Schappe Ag) Schappe S. A. (Scarpe Ag) da patente Privilégio de Invenção número 75.867).

Eaton Yale & Towne Inc. (na alteração de nome das patentes números 67.042 — 67.236 — 70.460 — 70.914 — 73.104 — 73.110 — 73.385 — 74.049 — 74.546 — 74.572 — 75.374 — 75.602 — 75.615 — 71.652 — 75.774 — 102.883 — 66.707 — 66.527 — 66.261 — Privilégio de Invenção).

Exigências

Processos e termos com exigências a cumprir:

Metalúrgica Becker Ltda (junto ao registro nº 5.979).

Johnson & Johnson (junto ao registro nº 69.081).

Johnson & Johnson (junto ao registro nº 69.505).

Conrado Sorgenicht Filho (junto ao registro nº 74.871).

Automóveis e Motores Centaurus S. A. (junto ao registro nº 115.846).

Mecânica e Estamparia Rodege Ltda. (junto ao registro nº 3.426).

Copamericana S. A. Indústria e Comércio (junto ao registro número 4.117).

Kaspar-Winkler & Co Inhaber Dr. Schenker-Winkler (junto ao registro nº 4.253).

Beco-Dana S. A. Indústria e Comércio de Bebidas (junto ao registro nº 5.585).

Romeu Bertasi (junto ao registro número 5.619).

Cluett Peabody Co. Inc. (junto ao registro nº 47.065).

Manufatura de Brinquedos Estrela S. A. (junto ao registro nº 52.934).

The Mead Corporation (junto aos registros ns. 53.423 — 55.482 — 57.336).

Pfizer Corporation do Brasil (junto ao registro nº 56.336).

Sheaffer Pen do Brasil Indústria e Comércio S. A. (junto ao registro nº 63.726).

Diversas

The Dobbie Industries Limited (no pedido de transferência da patente número 63.648). — Considerando que no final do documento de fls. 147 consta o nome da cessionária, sem rasura, torno sem efeito a exigência de fls. 150, para o fim de autorizar a anotação da transferência requerida às fls. 145.

Pavimentadora Blokret de Campos Ltda. — Pavimentadora Blokret Ltda. — Antonio Ribeiro Bertrand (no pedido de averbação de contrato de exploração da patente nº 40.600). — Arquivem-se os pedidos de contrato, de fls. 100, 104, 106, por falta de cumprimento de exigência.

Honeywell Inc. (junto ao registro nº 70.519). — Tendo em vista a petição de fls. 86, torno sem efeito o despacho de arquivamento de fls. 85, para o fim de manter a exigência de fls. 81.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISA

Rio, 2 de janeiro de 1937

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo art. 14 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas deferidas

Termos:

Nº 486.037 — Marca: "Aquamar" — Cl. 49 — Requerente: Aquamar — Companhia Brasileira de Engenharia e Operações Submarinas.

Nº 272.560 — Marca: "São Pedro" — Cl. 16 — Requerente: Indústria e Comércio São Pedro S. A.

Nº 485.387 — Marca: "Petrominas" — Cl. 47 — Requerente: Petrominas — Petróleo Minas Gerais S. A. — Registre-se com exclusão de óleo para descarbonização.

Nº 486.020 — Marca: "Aquamar" — Cl. 20 — Requerente: Aquamar — Companhia Brasileira de Engenharia e Operações Submarinas.

Nº 486.566 — Marca: "Edificio Maison" — Cl. 33 — Requerente: Dr. Maks Stuhlberger.

Nº 486.723 — Marca: "Fruto Proibido" — Cl. 43 — Requerente: Des-

Nº 486.786 — Marca: "Guia Domiliar" — Cl. 32 — Requerente: Editorial Medelin S. A. — tóra Sigralo Ltda.

Nº 488.022 — Marca: "Lipogeron" — Cl. 3 — Requerente: Haemo Derivados S. A. Produtos Farmacêuticos.

Nº 490.407 — Marca: "Epaavel" — Cl. 3 — Requerente: Expansão Científica S. A.

Nº 501.874 — Marca: "Café Gelec" — Cl. 41 — Requerente: Intro de Paiva. — Registre-se na classe 41 para "café".

Nº 509.796 — Marca: "Zig Zag" — Cl. 24 — Requerente: Edmundo Ahrens & Cia.

Nº 511.398 — Marca: "Corópes" — Cl. 8 — Requerente: Corópes S. A. Produtos Ópticos.

Nº 303.717 — Marca: "Clysostrast" — Cl. 3 — Requerente: Aktiebolaget Gerrosan

Nº 332.652 — Marca: "Diagram" — Cl. 3 — Requerente: Panquímica S. A.

Nº 346.824 — Marca: "A L P" — Cl. 41 — Requerente: Avicultura Lavoura e Pecuária A. L. P. S/A.

Nº 385.645 — Marca: "Produções Herbert Richers" — Cl. 8 — Requerente: Produções Herbert Richers Ltda.

Nº 390.079 — Marca: "Navajas" — Cl. 36 — Requerente: Navajas Calcados Ltda.

Nº 395.983 — Marca: "Fermotec" — Cl. 11 — Requerente: Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Fermotec Ltda.

Nº 398.939 — Marca: "Leal Santos" — Cl. 41 — Requerente: Indústrias Reunidas Leal Santos S. A.

Nº 399.404 — Marca: "Parnatua Garraão" — Cl. 42 — Requerente: Cervejaria Moqueana Ltda. — Registre-se sem exclusividade da figura e da expressão "garraão".

Nº 399.972 — Marca: "Sabia" — Cl. 8 — Requerente: Redebrás Representações Ltda.

Nº 409.223 — Marca: "Cosibra" — Cl. 31 — Requerente: Companhia Sinal do Brasil — Cosibra.

Nº 400.213 — Marca: "Biquinha" — Cl. 42 — Requerente: Cervejaria Mogiana Ltda.

Nº 424.341 — Marca: "OK — Fougere" — Cl. 48 — Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Nº 424.342 — Marca: "OK — Fêno" — Cl. 48 — Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Nº 452.398 — Marca: "Edinburgh" — Cl. 44 — Requerente: John Cotton Limited. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de "Edinburgh".

Nº 453.785 — Marca: "Sheaffer" — Cl. 17 — Recorrente: W. A. Sheaffer Pen Co.

Nº 456.863 — Marca: "Aristocrata" — Cl. 21 — Requerente: Bicicleta Monark S. A. — Registre-se com exclusão de andorlnhas, carburadores desligadores e velocímetros.

Nº 459.591 — Marca: "A Original" — Cl. 41 — Requerente: A Original Indústria e Comércio de Placas e Cambrós Ltda.

Nº 460.295 — Marca: "Simplex" — Cl. 6 — Requerente: Ames Crosta Mills Equipamentos de Saneamentos Ltda.

Têrmos:

Nº 474.483 — Marca "Si Del-Lub-440" — Cl. 47 — Requerente Sidel Comércio e Indústria S.A.

Nº 475.010 — Marca "Mar" — Cl. 49 — Requerente — Indústria de Material de Pesca "Mar" Ltda. — Registre-se substituída a expressão "tais como" por "a saber".

Nº 511.188 — Marca "Leguivita" — Cl. 41 — Requerente — Helinichi Koi.

Nº 307.177 — Marca "Richel" — Cl. 26 — Requerente — Richel Mécobois, Sociedad de Responsabilidad Limitada — Registre-se considerando o tipo do gênero de estátuas ou obras de arte as "figuras de madeira".

Nº 369.194 — Marca "Rosca-A-Mate" — Cl. 11 — Requerente — Indústria Romi S.A. — Registre-se com exclusão de arpos de carregar, engrenagens para eixos de comando das válvulas e para eixo de manivelas.

Nº 385.887 — Marca "Café Marcondes" — Cl. 41 — Requerente — Marcondes & Martinelli.

Nº 470.478 — Marca "Suprema Jubileu" — Cl. 10 — Requerente — Dabi — Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S.A. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de "jubileu" e com exclusão de cadeira para dentistas, cadinhos para fundição, equipos para dentistas, lavatórios e mochos.

Nº 481.717 — Marca "Maison Gris" — Cl. 38 — Requerente — Indústria de Calçados Bieudo Ltda.

Nº 481.899 — Marca "Scotchgard" — Cl. 23 — Requerente — Minnesota Mining And Manufacturing Company.

Nº 481.749 — Marca "Cegonha" — Cl. 40 — Requerente — Indústria de Artefatos de Panos Itapetitinga S.A. Inarpi — Registre-se com exclusão de porta-retratos.

Nº 482.106 — Marca "Robert Cart" — Cl. 8 — Requerente — Importadora e Exportadora Lausanne Ltda.

Nº 482.251 — Marca "CH" — Cl. 6 — Requerente — Chotéborské Kovo-délme Závody.

Nº 482.373 — Marca "Budene" — Cl. 28 — Requerente — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 482.986 — Marca "Ril-Crepe" — Cl. 22 — Requerente — Malharia Montricot S.A. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de "crepe".

Nº 483.129 — Marca "Vari-Vue-Moviscope" — Cl. 28 — Requerente — Jack Kreuter.

Nº 483.239 — Marca "Modelo" — Cl. 8 — Requerente — João Cernausan — Registre-se com exclusão de armações para óculos.

Nº 483.345 — Marca "Branac" — Cl. 30 — Requerente — Papel Celulose "Branac" Comércio e Indústria Limitada.

Nº 483.387 — Marca "Demipac" — Cl. 11 — Requerente — John Thompson Limited.

Nº 483.520 — Marca "Passaporte para as Histórias" — Cl. 32 — Requerente — Olga Xavier de Oliveira e Jorge Alfredo Lemos.

Nº 483.754 — Marca "Podolassar" — Cl. 3 — Requerente — Lab. Frumtost S.A.

Térmo nº 484.003 — Marca Adelgacyl — classe 41 — Requerente: FOWE Forschungs Und Verwertungsanstalt. — Registre-se com exclusão de pó royal.

Térmo nº 484.096 — Marca Geogas — classe 47 — Requerente: José Giri Petrillo. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de gás.

Térmo nº 485.082 — Marca Vinowal — classe 11 — Requerente: Ervino Schramm. — Registre-se considerando mista a marca e com exclusão de artefatos de chapa preta de ferro.

Frases de Propaganda — Deferidas

Térmo nº 423.498 — F. Prop. "Beba a saúde de seu amigo com o amigo de sua saúde, mate couro" — classe 42, 43 — Requerente: Mate Couro S. A. — Registre-se de acordo com o artigo 121 do Código.

Térmo nº 480.561 — F. Prop. "Antepasmódico do bebe" — classe 3 — Requerente: Laboratório Sintético Li-

mitada — Registre-se de acordo com o artigo 121 do Código.

Térmo nº 482.449 — F. Prop. "Ruas da Semana" — classe 6, 8, 11, 13, 23, 31, 36, 37, 46, 48, 49 — Requerente: D. D. Drin Ltda. Serviços de Dedetização Domiciliar. — Registre-se de acordo com o artigo 121 do Código.

Térmo nº 483.528 — F. Prop. "A loja que vende muito porque se contenta com lucro mínimo" — classe 35, 36, 37 — Requerente: Fahid Ibrahim Yunem — Registre-se de acordo com o artigo 121 do Código.

Nome Comercial — Deferido

Térmo nº 494.493 — Nome Com. "Fornecedora de papel Forpal S.A." — classe 38 — Requerente: Fornecedora de Papel Forpal S.A. — Rebitre-se de acordo com o artigo 109 nº 2 do Código.

Térmo nº 500.136 — N. Com. "Companhia Industrial Sch Losse" — classe 23 — Requerente: Companhia Industrial Schlosser. — Registre-se de acordo com o artigo 109 nº 2 do Código.

Térmo nº 509.698 — N. Com. "Sobloco Sociedade Construtora Ltda." — classe 16 — Requerente: Sobloco — Sociedade Construtora Ltda. — Registre-se de acordo com o artigo 109 nº 3 do Código.

Térmo nº 475.872 — N. Com. "Refrigerante Minas Gerais S.A." — classe 42, 43 — Requerente: Refrigerantes Minas Gerais S.A. — Registre-se de acordo com o artigo 109 nº 2 do Código.

Térmo nº 482.989 — N. Com. "Aliança Brasileira de Televisões Ltda." — Requerente: Aliança Brasileira de Televisoras Ltda. — Registre-se de acordo com o artigo 109 nº 3 do Código.

Térmo nº 482.990 — N. Com. Rece Independente de Televisão Ltda. — classe 33 — Requerente: Rede Independente de Televisão Ltda. — Registre-se de acordo com o artigo 109 nº 2 do Código.

Térmo nº 483.519 — N. Com. Caisse Générale de Participations Fondières Et Industrielles (Caixa geral de participação) — Predial e Industrial — Requerente: Caisse Générale de Participations Foncières Et Industrielles (Caixa Geral de Participação, Prediais e Industriais. — Registre-se de acordo com o artigo 109 nº 2 do Código.

Título de Estabelecimento Deferido

Térmo nº 496.563 — T. Est. Dobermann Club do Brasil — classe 33 — Requerente: Dobermann Club da Guanabara — Registre-se de acordo com o artigo 117 do Código.

Térmo nº 501.829 — T. Est. Fábrica de Espelhos Santa Luzia — classe 14 e 25 — Requerente: Heirberto Effting — Registre-se de acordo com o artigo 117 nº 1 do Código.

Térmo nº 510.752 — T. Est. Lojas Riachuelo — classe 22, 23, 24, 36, 37 — Requerente: Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Registre-se de acordo com o artigo 117 nº 1 do Código.

Térmo nº 460.679 — T. Est. Edifício JK-Brasília — classe 33 — Requerente: Construtora Adolpho Lindenbergl — Registre-se de acordo com o artigo 117 nº 4 do Código.

Térmo nº 483.271 — T. Est. Duas Laboratórios — classe 1, 2, 3, 10, 4 — Requerente: Nelson Torres Duarte — Registre-se de acordo com o artigo 117 nº 2 do Código.

Térmo nº 484.807 — T. Est. Edifício Melo Alves — classe 33, 38 — Requerente: Emp. Técnica Construtora Aresta Ltda. — Registre-se de acordo com o artigo 117 nº 4 do Código.

Térmo nº 486.019 — T. Est. Bahia da Independência do Estado da Guanabara — classe 33 — Requerente: Francisco Pais de Barros — Registre-se de acordo com o artigo 117 nº 1 do Código, e considerando substituídas as expressões servia para distinguir será usado em.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir

Nº 423.472 — Picaso-Anstalt.

Nº 457.843 — Cia. Brasileira de Construções e Empreendimentos "BCE".

Nº 479.060 — "Lunares" Agro-Pastoril e Administração S. A.

Nº 481.233 — Crisanto Albano Cia. Ltda.

Nº 483.058 — Cafeeira Ric Bracc S. A.

Nº 483.126 — Imcosul S. A. — Importação e Comércio.

Nº 486.255 — Sotav. — Sociedade Técnica de Agronomia e Veterinária Ltda.

Nº 486.549 — Armour and Company.

Nº 492.644 — Motel-Clube — Sociedade Incorporadora Ltda.

Nº 515.219 — Plásticos Madureira Ltda.

Nº 515.838 — Auditoria Contábil Paranaense Ltda.

Nº 457.990 — Pampeiro S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas

Nº 460.493 — Transcoque — Transportadora de Coque Ltda.

Nº 470.274 — Pedreira Previdente Ltda.

Nº 501.761 — Mecânica Brachos Ltda.

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI Nº 5.108 — DE 21-9-1966

Divulgação nº 972

PREÇO: Cr\$ 200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Diversos

Nº 456.154 — C M C Centauro Moto Clube. — Retifiquei excluindo a classe 50.

Nº 473.143 — "Rei da Voz" Aparelhos Electro-Sonores S. A. — Em face da reivindicação de "cartazes", prossiga-se também na classe 25.

Térmos aguardando anterioridades

Nº 347.836 — Fiação e Tecelagem Sant'Ana S. A.

Nº 482.110 — Ventec Produtos Farmacêuticos Ltda.

Nº 484.610 — Ipanema S. A. — Comercial, Agrícola e Participações.

Nº 484.944 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

Nº 485.388 — Petrominas — Petróleo Minas Gerais S. A.

Ns. 492.634 — 492.635 — 492.636 — 492.637 J 492.638 — Lanificio Sulriograndense S. A.

Ns. 496.057 — 496.058 — 496.059 — 496.060 — 496.061 — Brasil Indústria Aeronáutica S. A. Biear.

Nº 505.408 — Fábrica de Lançadeira Germer Ltda.

Nº 509.413 — Armando Klabin.

Nº 444.614 — Elizabeth Arden (South America) Inc.

Nº 456.574 — Terral S. A. Máquinas Agrícolas.

Nº 474.484 — Sidel — Comércio Indústria S. A.

Nº 504.019 — Bobilina Indústria e Comércio de Embalagens de Papéis Ltda.

Nº 507.157 — Eduard Augusto Santinho.

EXPEDIENTE DO SETOR DE REGISTRAÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Rio, 2 de janeiro de 1967

Exigências

Processos e termos com exigências a cumprir:

Indústrias Silva Pedroza Ltda., junto à patente nº 2.747

Recomin Repres. Com e Ind. de Pisos Ltda., junto à patente nº 3.972.

Nº 8.889 — Garnet Carter.

Nº 82.514 — Mohammad A. Orra.

Nº 92.816 — Famatex G. M B H.

Nº 102.519 — Willi Bradlin.

Nº 105.259 — Carlos Coffani.

Nº 110.344 — Deni Arzobon.

Nº 115.287 — Idopa — Ind. e Com. Imp. e Exp. Ltda.

Nº 117.010 — Emile Gaudin.

Nº 125.887 — Hoover Ltd.

Diversos

Arquivamento de processos:

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados:

Nº 44.753 — Manoel Eduardo da Silva Caldas.

Nº 45.346 — Chinoin Gyógyszer Vegyészeti Termékek Gyára R T (Ds. Kereszty & Dr. Wolf).

Nº 49.421 — Serviço de Alimentação da Previdência Social SAPS.

Nº 47.255 — Jan Vanek e Josef Pechop.

Nº 56.936 — Lutz Soares.

Nº 59.330 — Júlio Fraga de Campos.

Nº 61.501 — Arlindo de Almeida Barros.

Nº 65.202 — Alejandro Braun e Matias Colman Lerner.

Nº 66.498 — Companhia Industrial Ferrini.

Nº 69.055 — Kurt Ludwif Kolhannig.

Nº 86.404 — Fernando Augusto da Silva Machado.

Nº 114.391 — Cerâmica Sanitária Porcelite S. A.

Nº 114.212 — Corn Products Company.

Nº 118.537 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

Nº 122.097 — Dr. Walter Fuchs.

Nº 124.148 — Cooper McDougall & Robertson Limited.

Nº 125.215 — Wilhelm Bahmüller.

Nº 125.698 — Hoover Limited.

Nº 129.507 — Crane Co.

Nº 135.429 — Irmãos Verardi Ltda.

Nº 130.244 — Benedito Gonçalves Murta.

Nº 130.465 — José Lopes da Silva e Benedito Lopes da Silva.

Nº 130.530 — José Lopes da Silva e Benedito Lopes da Silva

Nº 130.959 — Compagnie Bordelaise Des Produits Chimiques.

Nº 142.886 — Santo Spitale. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Rio, 2 de janeiro de 1967

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 600.225 — Alves Santos & Cia. — Ind. e Com. de Guarda-Chuvas Ltda.

Nº 687.573 — Palhinha S. A. Ind. e Com. de Bebidas em Geral.

Nº 529.986 — Nelson de Oliveira Almeida.

Nº 605.201 — Fanapla S. A. Fábrica Nacional de Plásticos.

Nº 658.214 — Prodisits Alimentares S. A.

Nº 670.030 — Escritório Imobiliário Adelino Alves Ltda.

Nº 670.031 — Escritório Imobiliário Adelino Alves Ltda.

Nº 721.823 — Rinder Ind. e Com. S. A.

Nº 731.765 — Indústrias Paramount S. A.

Nº 734.016 — Indústrias Paramount S. A.

Nº 737.479 — Martins Irmão Ind. e Com. S. A.

Nº 739.296 — Forte & Filhos Ltda.

Nº 755.979 — Luitpold-Werk-Chemisch-Pharmazeutische Fabrik.

Nº 755.698 — Editora Churvisco Limitada.

Nº 756.326 — Dr. Paulo de Figueiredo Ferreira S. Horta.

Nº 765.612 — Jorge Ernesto Gullirer.

Nº 765.614 — Etap — Empresa Técnica e Artística de Publicidade Limitada.

Nº 744.082 — Palhinha S. A. Ind. e Com. de Bebidas em Geral.

Nº 774.083 — Palhinha S. A. Ind. e Com. de Bebidas em Geral.

Nº 778.260 — E. R. Squibb & Sons Inc.

Nº 778.261 — E. R. Squibb & Sons Inc.

Nº 778.305 — E. Manograsso S. A.

Nº 778.304 — Palma — Máquinas de Terraplanagem Ltda.

— Distilaria Bellard.

Nº 778.516 — Fábrica Inbra S. A. Indústrias Químicas.

Nº 778.518 — Nicolina Cobbato.

Nº 778.519 — Cia. Química Industrial Cil.

Nº 778.568 — Companhia Textil São Joansense.

Nº 778.606 — Cia. Nacional de Doces Alimentícios.

Nº 778.759 — Soc. Industrial de Borracha Elastic S. A.

Nº 778.761 — Cia. Química Industrial Cil.

Nº 778.812 — Química Fabril Indarp Ltda.

Nº 778.822 — Estamparia Caravelas S. A.

Nº 778.829 — Cerâmica São Caetano S. A.

Nº 778.831 — Cerâmica São Caetano S. A.

Nº 778.832 — Cerâmica São Caetano S. A.

Nº 778.893 — Pernod.

Nº 779.002 — The Kalart Company Inc.

Nº 779.189 — Société de Fabrication et de Distribution de Parfums et Cosmétique Diparco S. A.

Nº 779.194 — Lab. Emer S. A.

Nº 779.349 — Jab Tetra Pay.

Nº 779.407 — Linhas Corrente S. A.

Nº 779.549 — Artur Eberhardt S. A. Inds. Reunidas.

Prorrogação de marcas

Foram mandadas prorrogar as seguintes marcas abaixo mencionadas:

Nº 516.169 — Addressograph-Multigraph Corp. — Duplimat — cl. 38.

Nº 766.845 — Bugre — Sifco do Brasil S. A. — Ind. Metalúrgicas — cl. 11.

Nº 778.317 — Delia — Leão Júnior & Cia. S. A. — cl. 4.

Nº 778.318 — Leão — Leão Júnior & Cia. S. A. — cl. 4.

Nº 778.331 — Químio — Químio — Prod. Químicos Com. e Ind. S. A. — cl. 3.

Nº 778.333 — Chocox — Drogeria a Velgos S. A. — cl. 3.

Nº 778.533 — Saroma — Standard Brands Inc — cl. 41.

Nº 778.567 — Esperança — Fábrica de Tecidos Esperança S. A. — classe 23.

Nº 778.755 — Propinto Sd Essedê — Moinho Selmi-Dei S. A. Ind. e Com. — cl. 41.

Nº 778.756 — Progodo Sd Essedê — Moinho Selmi-Dei S. A. Ind. e Com. — cl. 41.

Nº 778.775 — Mendara — Fábrica de Cigarros Florida S. A. — cl. 44.

Nº 778.777 — Lambreta — Innocenti Società Generale Per L'Industria Meallurgica e Meccanica — cl. 6.

Nº 778.778 — Fiel — Móveis de Aço Fiel S. A. — cl. 10 — 11 — 17 — 40.

Nº 778.804 — Cidix — Cidix S. A. Imp. e Dist. — cl. 21.

Nº 778.805 — Cidix — Cidix S. A. Imp. e Distribuidora — cl. 6.

Nº 778.806 — Cidix — Cidix S. A. Imp. e Dist. — cl. 11.

Nº 778.807 — Cidix — Cidix S. A. Imp. e Dist. — cl. 8.

Nº 778.823 — Piloto — Ind. e Com. Dako do Brasil S. A. — classe 8.

Nº 778.857 — Banquete — Danemann Com. e Ind. de Fumos Ltda. — Dancoiu — cl. 44.

Nº 778.866 — McCormick — International Harvester Company — classe 7.

Nº 778.965 — Perfecta — David C. da Silva — Cronômetros Industriais Ltda. — cl. 13.

Nº 778.966 — Perfecta — David C. da Silva — Cronômetros Industriais Ltda. — cl. 15.

Nº 778.973 — Trovador — Pan Produtos Alimentícios Nacionais S. A. — cl. 41.

Nº 778.974 — Cuproxyló — Prema — Preservação de Madeiras S. A. — cl. 1.

Nº 778.976 — Jabaquera — Horion & Cia. Ltda. — cl. 10.

Nº 779.118 — Servir — Rotary Club de São Paulo — cl. 32.

Nº 779.120 — Fan — Indústrias York S. A. — Prod. Cirúrgicos — cl. 10.

Nº 779.144 — Confeccões Amaury — Amaury Amaral de Medeiros — cl. 36.

Nº 778.313 — Corso Magnetron — Mário Dunham — cl. 33.

Nº 779.353 — Fermate — E. I. Du Pont De Nemours and Company — cl. 2.

Nº 779.439 — Peri-Fan — Companhia Mineira de Várias Indústrias — cl. 23.

Nº 779.441 — Peritex — Companhia Mineira de Várias Indústrias — cl. 23.

Prorrogação de Nome Comercial

Nº 528.596 — Companhia de Seguros Guanabara — Companhia de Seguros Guanabara.

Prorrogação de marcas — com apostilas indicadas pela Seção

Foram mandadas prorrogar as marcas abaixo mencionadas com as apostilas indicadas pela aSeção:

Nº 605.036 — Jantzen Nada Melhor — Jantzen Inc. — cl. 36.

Nº 660.328 — Asabrazil — Artefactos de Aço S. A. — Ind. e Com. — cl. 7.

Nº 779.361 — Duponol — E. I. Du Pont De Nemours and Company — cl. 1.

Nº 779.437 — Peri Bom — Companhia Mineira de Várias Indústrias — cl. 23.

Nº 779.438 — Peri Chic — Companhia Mineira de Várias Indústrias — cl. 23.

Nº 779.440 — Perifino — Companhia Mineira de Várias Indústrias — cl. 23.

Nº 779.566 — Coca-Cola — The Coca-Cola Company — cl. 43.

Títulos de Estabelecimento prorrogados

Nº 746.471 — Laboratório Wantuil S. A. — Lab. Wantuil S. A. — cl. 3 — 2 — 48.

Nº 778.774 — Fiação São Marcos — cl. 22 — Indústrias Gasparian S. A.

Nº 778.803 — Cidix — Cidix S. A. Imp. e Distr. — cl. 6 — 8 — 11 — 12 — 21.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começa a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao D. I. ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmos ns. 757.084 a 757.113, de 1-7-1966
 Empire — Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A.
 São Paulo

EMPIRE Industria Brasileira

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás envasado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Classe 45

Sementes e mudas para a agricultura, horticultura e floricultura, flores, plantas, bulbos e tubérculos

Classe 43

Águas gasosas, naturais ou artificiais; caldo de cana, caldos de frutas; quinquina; refrescos, refrigerantes; soda; xaropes para refrescos

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, têxteis, couros e colúres; água-raz, alginato, anilinas; alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azobactos, água acidulada para acumulador de bateria, água oxigenada para fins industriais, água amônia; banhos para galvanização benzina, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvão, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, exotermos de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosol; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoratos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pintura, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, iodretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose, peróxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis fotográficos e pellicopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa,

pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiaros, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes, silicato, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas, para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, malco industrial, vernizes, zarcão

Classe 20

Petrechos navais e aeronáuticos: Ancoras, bóias, cinta de natação, fiteixas, flutuadores para hidrometria, paraquedas e salva-vidas

Classe 22

Para distinguir: Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas, torcidos ou não; fios e linhas em geral para bordados, costura, tecelagem, tricotagem e para trabalhos manuais; fios e linhas obtidos por processos químicos; fios de raion para pneumáticos e linha de pescar

Classe 18

Armas e munições de guerra e caça: Alargues, arpões, balas, baionetas, canhões, carabinas, chumbo para caça, cartuchos, dinamite, espoletas, explosivos, espingardas, fusis, fogos de artifícios, metralhadoras, pistolas, pólvora, punhal e revólver

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 9

Para distinguir substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfalto em bruto, algodão em bruto, betume, borracha em bruto, bauxita, bentonita, breu, cânfora, caolim, chifres, cerdas de plantas vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em gesso, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, extratos de plantas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafite, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, látex em bruto, ou parcialmente preparado, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplinaas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos de linhaça em bruto ou parcialmente preparado, plumbagina em bruto, pó de moagem para fundições, pedras britadas, picres em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos têxteis, alicio, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso, sílica

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento me-

tálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho bruto, o parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, lata em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abrebocas, adenótomos, atastadores, agulhas para casos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médicos, cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra violeta, aparelho de raio X, aparelho de intra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras, bauris, cadeiras para clínica médica, câmbria hidrófila, cânulas, cataplasma de feltro, catgut, cêra laminada, cêra para instruções e articulação, cêra colante, cintas para fins clínicos, costômos, curtas; dentes artificiais, dentaduras, de pressores, dilatadores, drenos, duchas vaginais; elevadores, espartilhos, espúculos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escalpelos, escopros, extratores, escavadores; fios de linho para teatros, facas, ganchos para músculos, calafômetros, gases, godivas, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-percha, histerômetros; irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações; ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, luvas e dedeiras de borracha, lima para ossos, lancetas; massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, mesa para curativos, martelos; olho artificial; perfuradores, pés e braços artificiais, placas para ossos, pontas de guta-percha para obturações de canais, porcelana, protetores para seios, pinceis para garganta, pinças anatômicas, protetores; rolos cirúrgicos de lã de purgê para desgaste dentário, retoscópio, bugia, ruginas; sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gêlo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiometria; tampões higiênicos, preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas, ventosas, verniz isolante para fins odontológicos

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, bateate de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos indus-

triais, bucha para amortecedor, buchas de borracha para redeas, buchas de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para termentas, chuveiros, caixos de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, capsulas de borracha para dentro de mesa, caixos de borracha para máquinas, copos de borracha para a freios, defletores, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrafacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para esteiros, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores para para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para busmas, pratinhos pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rolizios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfona de vâno, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfona de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 37

Roupas brancas para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, trouhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de cosinha, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Classe 38

Aros para guardanapos de papel, aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e outógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinos, brochuras não impressas, cadernos de creche, capas para documentos, carreiras, caixos de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confetes, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartões de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, cartões de papelão, envelopes, envólucros para cartões de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de colúres, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel almaço com

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido

luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 757.116, de 1-7-1966
Oswaldo Leão Garcia
São Paulo

Double Sport

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calça-de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, cerceles, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, co-legiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peuga, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

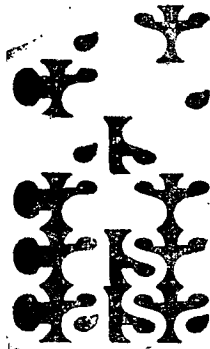
Térmo n.º 757.117, de 1-7-1966
Refinaria Nacional de Sal S.A.
São Paulo



Classe 41
Sal

Térmos n.º 757.119 a 757.125, de 1-7-1966

Almeida Amaral Ltda.
São Paulo



Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Classe 22

Fios de algodão, fios sintéticos, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e crochê

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e outógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carrêtes de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado

papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais, cartões e tubetes de papel

Classe 8

Aparelhos luminosos e letreiros

luminosos

Classe 28

Para distinguir: Artículos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefonos, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, carruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pasinhas, qartinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, lunis, formas para doces, fitas para bolsas, sacas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos protetores para documentos, pulverizadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para corruimes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Classe 24

Alamarecs, atacadores para espartilho, calçados, ataduras de algodão para diversos fins exceto para fins médicos, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis e

planos, carepuças para cavalos, cordões, debruns, fitas, fitas torros, franja, festão, feltro para órgão, tofos, galar, detes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nergas, ombreiras e enchimento para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamaries, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestido, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos esterfeitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, rayon, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Térmo n.º 757.126, de 1-7-1966
Móveis Jules Ltda.
São Paulo

 **multimesa**
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesa, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, modernas para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 757.127, de 1-7-1966
Móveis Jules Ltda.
São Paulo

**MÓVEIS JULES
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 757.128, de 1-7-1966
Móveis Jules Ltda.
São Paulo

 **VIDA MANSÁ**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, diotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travesseiros, vitrines

Térmo n.º 757.129, de 1-7-1966

Termec — Terraplanagem Mecanizada Limitada
São Paulo

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 7

Tratores e máquinas de terraplanagem

Térmo n.º 757.130, de 1-7-1966

Termec — Terraplanagem Mecanizada Limitada
São Paulo

Classe 33

Sinal

Térmos ns. 757.131 a 757.150, de 1-7-1966

Sérgio Augusto Penna Kehl
São Paulo

Classe 46

Para distinguir: Amido, amil, azul da Rússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espiromacetes, extrato de fécula para tecidos, fôforos de vidro e de madeira, goma para lavar, limpa-vidros, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gordura para roupas e mata-óleos para roupas, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos, soda, soda cáustica, sabão em pó,

sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Classe 50

Impressos: Papéis de carta, papéis de escritório, cartões comerciais e de visitas, impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, passagens, cupons, papel mata-borrão e fichas

Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, malhadeiras, redes para pesca, tamboretos e varas para pesca

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, beldolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele, a "maquillage", leplatorios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenifricios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de zutiçula, glicerina erumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 43

Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espmantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, soda, suco de frutas, sífons e xaropes

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádio, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, toques, torres e fogos elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos, engomar e passar, bate-derais, coqueleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, ferredores, estufas, ventiladores, pacinas e bules elétricos, refletores, relógios de arrefrigerado, torres elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmpainhas elétricas, garratas técnicas, re-

gadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas

para lavar roupas para uso doméstico

Classe 9

Instrumentos musicais de corda e suas partes: violão, lira, órgão harmônico, cravos, espinetas, cítaras; violinos; violas; harpas; pianos; violoncelos; contrabaixos, banodlins; rabecas; guitarras. Instrumentos musicais de sopro: metálicos ou não e suas partes: baritonos; sax-trompas, saxofones, trombones de pistão; clarins; trombetas; cornetinas; clarinetes; pifanos; flageolets, flautas; eboés; helicinos; trompas de pistões; gaitas; gaitas de boca; ocarinas; charamelas; outros instrumentos musicais; gaitas de fole; harmoniums; adufes; santonas; harmônias e castanholas

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparados, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, adadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, arratas, garralhões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mangueiras, pratos, pires, porta-óculos, baliteiros, potes, pendentos, pestais, saladeiras, serviços para mesas, vasos, vasilhames, vidro para vidrescos, saleiros, tubos, tigetas, travesseiros, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brissas e riscaras

Classe 17

Para distinguir: Lápis comuns, lápis de cor e para copiar; as mesmas três qualidades de lápis com a mina móvel; grafites ou minas comuns, de cor e para copiar; giz para desenho e giz para marcar (exceto giz para bilhar); carvão para desenhar (exceto as de metal, preço sol); presilhas para canetas-tinteiro; esquadros de penas; caixas para penas-tinteiro; mata-borrão; borrachas de salar de toda espécie para tinta e para lápis; elásticos (faixas de borracha em forma de fita), anéis de borracha (exceto os incluíveis em outras classes); protetores de pontas de lápis de toda espécie; olusa elástica para calculadora (preta) e para memoranda; abridores de cartas; pesos para papel; raspadores; estôjos para desenhos; régua; esquadros; tábuas ou ranchas para desenhos; grampos para papel e tachas; papel carbono; papel estencil; caixas de tinta para escritório ou desenho; pires para tinta nanquim; tintas para cerimbo, tintas nanquim de qualquer espécie, tin-

tas especiais para canetas-tinteiro e tintas comuns para escrever (exceto tintas para pintura de casas, tetos e paredes e exceto tintas de cal)

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 24

Almofadas, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordadas, braçadeiras, borlas, cadeados, caas para móveis e pianos, carapucas para cavalos, cordões, debruns, lâ, fitas, torros, tranças, festão, feltro para órgão, foles, galarretes, lagarparinas, mochilas, mosquiteiros, neçoas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamaricas, pavios, rédeas, rendas, redes, sacos, sinhaninhas para vestidos, telas, tempos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, reton, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pipermint, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos-vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, ramí, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, amêndoas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azeitonas, banana, bacalhau, batatas, balas, biscuitos, bombons, bolachos, baunilha, café em pó e em grão, camarão, carne, carne em pó, cacau, carnes, chá, caraméis, chocolates, confeitos, cravo, cereais, conhaque, creme de leite, cremes, mentes, croquetes, compotas, canjeleira, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, figos secos, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grãos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em

MARCA S DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

conserva lentilhas, linguiça louro maciço alimentícias mariscos, manteiga margarina, marujada macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos mostarda, mortadela, nós, moscada no zea, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, painos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presunto, patê, petti-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, saquê, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapoca, tamaras, talhadas, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões moído e torrado

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinos, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos esclare, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, marcadores de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linha, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Classe 37

Roupas brancas para cama e mesa: Acolchados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de cozinha, lençóis, mantas para camas, panca para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre)

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carepucas, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, colegiiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

douros, bonés, capacetes, cartolas, carepucas, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, colegiiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saída de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 35

Jouros e ptes preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almotadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns, e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 21

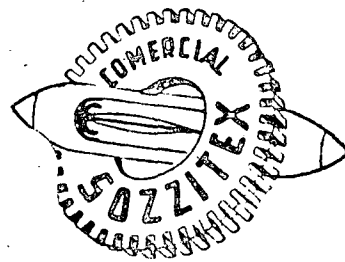
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, braços para veículos, bicicletas, as carinhas de mão, carretas, amortecedores, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-hercos, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carças, carrocerias, chassis, chapas, cilindros para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslize, cadeiras, estribos, escadas, rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, quidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto-luções, navíveis, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisa, pedais, pedretes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle de atogador e acelerador, trilés, trilés-bus, varões de carros, toletes para carros

Classe 44

Fumo em folha, em corda e em rôlo, fumo picado, desfiado e miúdo, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, charutos, cigarrilhos e cigarros de palha; artigos para fumantes tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narqui), boquilhas, carreiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas com ou sem boquilha e cigarros

Térmo n.º 757.151, de 1-7-1966
(Prorrogação)
Orlando Sozzi
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 6

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 757.152, de 1-7-1966
(Prorrogação)
Charles Assine
São Paulo

SILHOUETTE HEALTH STUDIOS INTERNATIONAL
Rio de Janeiro - Est. da Guanabara

Classe 33

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 757.153, de 1-7-1966
Bráscred S.A. Brasileira de Crédito, Financiamento e Revestimento
São Paulo

O QUE VALE É A SUA TRANQUILIDADE

Classe 33

Sinal de propaganda

Térmo n.º 757.154, de 1-7-1966
Indústria de Roupas Piemonte Ltda.
São Paulo

PIEMONTE Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carepucas, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, colegiiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas,

robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 757.155, de 1-7-1966
Matteo Amalfi
São Paulo



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carepucas, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, colegiiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 757.156, de 1-7-1966
Manufatura Sul Americana de Tabacos Sociedade Anônima
São Paulo

MANCHESTER O CIGARRO

Classe 44

Tabaco manufatura ou não, artigos para fumantes

Térmo n.º 757.157, de 1-7-1966
Organização Contábil "Branco" Ltda.
São Paulo

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL "BIANCO" LTDA.

Nome Civil

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data de publicação começam a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 757.158, de 1-7-1966
E. Vieira dos Santos
Guanabara

DURALEX
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 757.159, de 1-7-1966
Sociedade Territorial Mônica Ltda.
Guanabara

Monica

Classe 50
Administração de bens e compra e venda de imóveis

Térmo n.º 757.160, de 1-7-1966
Huri Goytacaz
Guanabara

Linha de Fundo

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 757.161, de 1-7-1966
Irmãos Teixeira Ltda.
Rio de Janeiro



ESTRELA
DO
MAR

Classe 31
Sólido

Térmo n.º 757.162 de 1-7-1966
Estância Pilar S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
AGUA PILAR

Classe 43
Água mineral

Térmo n.º 757.163 de 1-7-1966
Companhia Agro-Industrial Gameleira
Pernambuco

Companhia
Agro-Industrial Gameleira

Nome Comercial

Térmo n.º 757.164 de 1-7-1966
"Mercúrio" — Companhia Nacional de Seguros
Guanabara

PRORROGAÇÃO
MERCURIO
COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS.

Título

Térmo n.º 757.165 de 1-7-1966
Antonio Marzola
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO
O MUNDO DA BORRACHA

Classe 39
Artefatos de borracha

Térmo n.º 757.166 de 1-7-1966
Serraria Jacaré Ltda.
Guanabara

JACARÉ

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas arame liso ou farpado, assadeiras, aça careiros; brocas, bigornas, baixelas bandeijas, bacias, baldes, bimbones-bules; cadinhos, cadeados, castiçais colheres para pedreiros correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, coxins de metal para porções, canos de mead, chaves de fenda, chaves, espigas, esboreões, canecas, cipos, cachepots,

centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeiros, caçarolas, chaleiras, cateteres, conchas coadores, distintivos, cozeduras, enxadas, enxarões, esteras, engates esguichos ententes para arreios, estribos, esteras para arreios, espumadeiras, formões, forcas, ferro para cortar sapim, ferroilhas, facas, facões, machos, machos de ferro, macho a carvão, fôrças, fôrças para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras, ganchos, grelhas, quartos ganchos para quadros, quizes para arruagens, usignas, lâminas, lâminas, broeiros, latas de lixo, latas, machadinhos, molas para porta, molas para venezianas, martelos, martinetas, matrizes, navalhas, puas, pás, pregos, parafusos, pivôes, porta-gelo; poeiras, porta-pão, porta jóias, paliteiros, panelas, soldanas, raios para pás, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrote, sacos, sacarolha, teclas, tambores, tijolinhos, torçozes, travadeiras, rodas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulões, vasos, vasilhames e verruma

Térmo n.º 757.167 de 1-7-1966
Esquire Propaganda Ltda.
Guanabara

**3 CONTRA UMA
CIDADE**

Classe 32

Programas de televisão e radiofônicos, publicações em geral

Térmo n.º 757.168 de 1-7-1966
Anselmo Flório Machado Christovão
Fernandes
Guanabara

PRORROGAÇÃO

EDIFÍCIO IPE'

Classe 33
Título

Térmo n.º 757.169, de 1-7-1966
Companhia Calçados Fox
Guanabara

PRORROGAÇÃO

FLOX

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 757.170, de 1-7-1966
Norte Representações Ltda.
Pernambuco

NOREL

Classe 33

Representações em geral

Térmo n.º 757.171, de 1-7-1966
Euricles de Aragão
Rio de Janeiro

O MUNICIPAL

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 757.172, de 1-7-1966
Bozzano S.A. Comercial, Industrial e Importadora
São Paulo

*Congratulações
Indústria Brasileira*

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bañ-dolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes para durosos e pomadas para limpeza da pele e maquiagem, lepitatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, cremes para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes lenifricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, penta, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, callos, unhas e cílios, saquinhos perfumados, preparados em pó, pasta, líquido e tónico para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 757.173, de 1-7-1966
Recreo dos Bandeirantes Imobiliária
Sociedade Anônima
Guanabara

BANDEIRANTES
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Impresos para transações imobiliárias

Térmo n.º 757.174, de 1-7-1966
Restaurante e Bar Ramon — Rei do
Frango Assado Ltda
Rio de Janeiro

Ramon
Indústria Brasileira

Classe 41
Frangos assados, refeições, doces, sucos de frutas, sanduiches, carnes em conserva, presunto, salames e mortadelas linguica, compostos comestíveis, massas alimentícias, creme de leite, queijos, farinhas e cereais, frutas frescas, secas e conservadas

Térmo n.º 757.175, de 4-7-66
Eduardo's Foods, Inc.
Estados Unidos da América

SauceKaps

Classe 31
Cápsulas para a vedação de recipientes; tampas para a vedação de recipientes; rolhas para a vedação de recipientes

Térmo n.º 757.176, de 4-7-66
(Prorrogação)
Eagle Pencil Company
Estados Unidos da América



Classe 17
Artigos para escritório, almofadas para canetas, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas para blocos para matelaborrão, borrachas para folhas, brochuras para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, canetas, canetas, cola para papel, coladores, compassos, cestas para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estojos para canetas, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafite para lapiseiras, coma arábica, gravadores, lápis em geral, lapiseiras, canetas para apontar lápis, canetas para grafite, minas para canetas, máquinas de

escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-canetas, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 757.177, de 4-7-66
(Prorrogação)
Companhia Swift do Brasil

ROSUL

Classe 41
Farinhas de resíduos de carne e de carne e osso; ossos moídos, farinhas de resíduos animais compostas; tôdas para alimentação de animais

Térmo n.º 757.178, de 4-8-66
"Copacal" S. A. — Mineração e
Comércio
São Paulo

CISNE
Indústria Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 757.179, de 4-7-66
"Copacal" S. A. — Mineração e
Comércio
São Paulo

"COPACAL" S.A.
MINERAÇÃO E COMÉRCIO

Nome comercial

Térmo n.º 757.180, de 4-7-66
"Copacal" S. A. — Mineração e
Comércio
São Paulo

COPACAL
Indústria Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 757.182, de 4-7-66
(Prorrogação)
Cidamar S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CIDAMAR
Indústria Brasileira

Classe 11
Ferragens, ferramentais de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandeijas, bacias, baldes, bimboleres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encaimento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves isglês, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteiras, conchas, coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhas, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, ferreiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos,

ganchos para quadros, gonzis para darruagens; insignias, lâminas, litoreiros, latas de uso; larras; machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos, matrizes; navalhas; puas; pás, pragos, parafusos, picões, porta-gêlo; preseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrolha; tesouras, talheres, tacheiras, torquize, enazes, travadeiras, tolas de arame, torneiras, trincos, tubos para encaimento, trilhos para pirtas de correr, taças, ravessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

Térmo n.º 757.181, de 4-7-66
(Prorrogação)
Cidamar S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CIDAMAR RAMI
Indústria Brasileira

Classe 15
Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, fiação, louça, vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandeijas, banheiras, biscoiteiras, bidês, botijas, bules, ceteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteira, cubos, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtro, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarros, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçanetas de porcelana, mantelueiras, molheiras, meringas, paliteiros, pedestais, pias, pires; polvilhadores; porta-facas, potes, puzadores, receptáculos, saleiros; serviço de chá; taças para café, travessas, terrinas, ornais

Térmos ns. 757.183 e 757.184, de 4-7-66
Imporliga — Comercial e Importadora de Ligas Metálicas Ltda.
São Paulo

IMPORLIGA
Industria Brasileira

Classe 5
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, lâminas magnésio, manganês, metais não traba-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

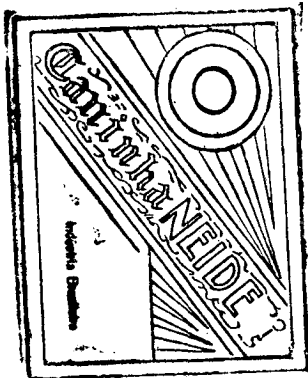
res de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 757.198, de 4-7-66
Campana S. A. Indústria de Artefatos de Borracha e Calçados
São Paulo

CAMPANA O TENIS QUE MAIS JOGA NO BRASIL

Classes: 36 e 39
Título de estabelecimento

Térmo n.º 757.200, de 4-7-66
Parise I Cavichioli
São Paulo



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 757.201, de 4-7-66
Comissária Galvão S. A. Corretagem de Imóveis
Paraná

EDIFICIO GEMINI

Classe 33
Título

Térmo n.º 757.202, de 4-7-66
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

Rádio Televisão Blumenau

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.203, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

Difusora Blumenau

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.204, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

Rádio Blumenau

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.205, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

TV BLUMENAU

Indústria Brasileira

Classe 8
Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; Instrumentos e aparelhos didáticos; Moldes de toda espécie; Acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); Aparelhos fotográficos radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Térmos ns. 757.206 a 757.208 de 4-7-1966

Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

TV BLUMENAU

Classes: 22 e 33
Título

Para distinguir: Almanagues, agendas anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, gráficos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas programas circenses

Classe 38

Ações, apólices, cartões comerciais e de visitas, cabogramas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo etiquetas impressas, faturas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 757.209, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

Rádio Televisão Joinville

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.210, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

DIFUSORA JOINVILLE

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.211, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

Rádio Joinville

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.212, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

TV JOINVILLE

Indústria Brasileira

Classe 8
Instrumentos de precisão instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; Instrumentos e aparelhos didáticos; Moldes de toda espécie; Acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); Aparelhos fotográficos radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Térmos ns. 757.213 a 757.215, de 4-7-1966

Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

TV JOINVILLE

Classes: 32 e 33
Título

Para distinguir: Almanagues, agendas anuários, álbuns impressos, boletins, ca-

talogos, edições impressas, revistas, gráficos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas programas circenses

Classe 38

Ações, apólices, cartões comerciais e de visitas; cabogramas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo etiquetas impressas, faturas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 757.216, de 4-7-1966
Classes: 32 e 33

Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

RÁDIO TELEVISÃO BRUSQUE

Título

Térmo n.º 757.217, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

DIFUSORA BRUSQUE

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.218, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

RÁDIO BRUSQUE

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.219, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

TV BRUSQUE

Indústria Brasileira

Classe 8
Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; Instrumentos e aparelhos didáticos; Moldes de toda espécie; Acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); Aparelhos fotográficos radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Térmos ns. 757.220 a 757.222 de 4-7-1966

Rádio Televisão Paraná S. A.
Santa Catarina

TV BRUSQUE

Classes: 32 e 33
Título

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 100 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 38

Ações, apólices, cartões comerciais e de visitas, cabogramas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo etiquetas impressas, faturas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 757.223, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S.A.
Santa Catarina

RÁDIO TELEVISÃO ITAJAI

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.224, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S.A.
Santa Catarina

DIFUSORA ITAJAI

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.225, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S.A.
Santa Catarina

RÁDIO ITAJAI

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.226, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S.A.
Santa Catarina

TV ITAJAI
Indústria Brasileira

Classe 8

Instrumentos de precisão instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; aparelhos e instrumentos didáticos; Moldes de toda espécie; Acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Térmos ns. 757.227 a 757.229, de
Rádio Televisão Paraná S.A.
Santa Catarina

TV ITAJAI

Classes: 32 e 38
Título

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 38

Ações, apólices, cartões comerciais e de visitas, cabogramas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo etiquetas impressas, faturas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 757.230, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S.A.
Santa Catarina

RÁDIO TELEVISÃO FLORIANÓPOLIS

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.231, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S.A.
Santa Catarina

DIFUSORA FLORIANÓPOLIS

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.232, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S.A.
Santa Catarina

RÁDIO FLORIANÓPOLIS

Classes 32 e 33
Título

Térmo n.º 757.233, de 4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S.A.
Santa Catarina

TV FLORIANÓPOLIS
Indústria Brasileira

Classe 8

Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; aparelhos e instrumentos didáticos; Moldes de toda espécie; Acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Térmos ns. 757.234 a 757.236, de
4-7-1966
Rádio Televisão Paraná S.A.
Santa Catarina

TV FLORIANÓPOLIS

Classes: 32 e 33
Título

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 38

Ações, apólices, cartões comerciais e de visitas, cabogramas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo etiquetas impressas, faturas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 757.237, de 4-7-66
Indústria de Pianos Schneider S. A.
Paraná

VALTEX
Indústria Brasileira

Classe 50

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupa; usadas, almofadas, colchões para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, bômbas, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, cama de rádios, colchões, colchões de espuma, dispensas, divisões, divans, divisores de madeira, esprequiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, geladeiras para quartos, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-objetos, sofás, sofás-camas, travessetas, vitrines

Térmo n.º 757.238, de 4-7-66
Indústria de Pianos Schneider S. A.
Paraná

VALTEX

Classe 38

Ações, apólices, cabogramas, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 757.239, de 4-7-66
Indústria de Pianos Schneider S. A.
Paraná

SCHNEIDER
Indústria Brasileira

Classe 9

Cavaquinhos, guitarras e violões

Térmo n.º 757.240, de 4-7-66
Edifício Frischmann e Moisés
Bromfman
Paraná

EDIFÍCIO GUARAPARI

Classe 33
Título

Térmo n.º 757.241, de 4-7-66
Borg-Warner Corporation
Estados Unidos da América

DURA-FLUTE

Classe 7

Discos para cortar e pulverizar terras para arados, grades e implementos agrícolas semelhantes; discos de rêlha, discos de roda, máquinas e partes das mesmas para substituição e reparos

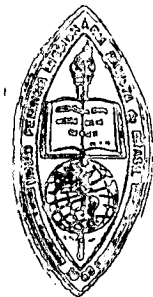
Térmo n.º 757.243, de 4-7-66
Casa Publicadora Batista
Guanabara



Classe 92

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 757.244, de 4-7-66
União Feminina Missionária Batista do Brasil
Guanabara



Classe 32
Sinal de propagação

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 757.242, de 4-7-66
União Feminina Missionária Batista do
Brasil
Guanabara

**União Feminina
Missionária Batista do
Brasil**

Nome civil

Térmo n.º 757.245, de 4-7-66
Casa Publicadora Batista
Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanaques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses.

Térmo n.º 757.246, de 4-7-66
Companhia Cervejaria Brahma
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 43

Soda limonada

Térmo n.º 757.247, de 4-7-66
(Prorrogação)
União Fabril Exportadora S. A.
(U. F. E.)
Guanabara

PRORROGAÇÃO

POLOXIA
Indústria Brasileira

Classe 46
Sabão

Térmo n.º 757.248, de 4-7-66.
Proaço — Produtos de Aço Ltda.
São Paulo



Classe 11
Lâminas de barbear

Térmos ns. 757.249 a 757.254, de
4-7-66

QIF — Química Intercontinental
Farmacêutica Ltda.
São Paulo



Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, alúmina, anilinas; alumen, alvaide, alvejantes industriais, aluminato em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, esterzatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, glicerina; hidratos, hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; pro-

óxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e peliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análise de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner, vernizes, zarcão

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, à saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins horticolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, inseticidas, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins horticolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a verminação, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim; breu, cânfora, caulim, chifres; ceras de plantas; ceras vegetais de carnaúba e arcuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplatinadas, manganês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de gases solidificadores, gelatina, gis, dióxido, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, alício, selvas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 6

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais,

detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicilato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de poli e verais para calçados

Classe 41

Para distinguir: farinhas alimentícias, geléias, gelatinas, aveias, chás, herva mate, leite coalhado, queijos, compotas, amidos, mel, pudins, sucos de legumes e de frutas, baunilha, chocolate, doces, biscoitos, fermentos, massas alimentícias

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, descolorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 757.255, de 4-7-66

QIF — Química Intercontinental Farmacêutica Ltda.
São Paulo

ALKADIURIM

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: um produto diurético antisséptico das vias urinárias

Térmo n.º 757.256, de 4-7-66

Laboratórios Lepetit S. A.
São Paulo

CARDIOPENIL A.P.

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: Um produto indicado nas insuficiências coronarianas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50